



MINUTA DA ATA n. 24/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2020

Estiveram presentes:

Presidente

Humberto José Baptista Oliveira

Vereadores

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltou justificadamente: Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, a presente reunião foi realizada por videoconferência.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 22/2020 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Este ponto não foi votado.-----

II



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao 14/12/2020. -----

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO - APOIO EXCECIONAL NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS NECESSÁRIOS DESTINADOS À PREVENÇÃO E COMBATE AO SURTO COVID-19.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 65,65 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo - Apoio excecional no âmbito da aquisição de bens necessários destinados à prevenção e combate ao surto Covid-19. -----

2.2 – UNIÃO FUTEBOL CLUBE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 850,00 Euros, para a União Futebol Clube, para apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular a modalidade coletiva, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo.-----

2.3 – UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.750,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, para apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular a modalidade coletiva, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.4 – UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.100,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa, para apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular a modalidade coletiva, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

2.5 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.400,00 Euros, para a Associação Desportiva de S. Mamede, para apoio ao funcionamento e desenvolvimento da atividade regular a modalidade coletiva, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -

3 – APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA NO ÂMBITO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO QUARTEL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 21.292,63 Euros, para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova no âmbito das obras de ampliação do Quartel. -----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

4 - APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE ZONAS DE CAÇA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verbas, em apoio a despesas correntes e manutenção das zonas de caça: -----

- No montante de 626,50 Euros, para a Associação dos Amigos de Caça e Pesca da Freguesia de Friúmes;-----

- No montante de 1.009,90 Euros, para a Associação de Caçadores P. Alto Concelho Penacova;-----

- No montante de 1.263,50 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova; -----

- No montante de 716,00 Euros, para a Beiracaça - Associação da Caça de Figueira de Lorvão. -----



Câmara Municipal de Penacova

Nome	Valor/despesas	Valor/montaria	Valor/zona de caça	Total/ano
Associação dos Amigos de Caça e Pesca da Freguesia de Friúmes	500,00	-----	126,50	626,50
Assoc. de Caçadores Alto Concelho Penacova	500,00	-----	509,90	1.009,90
Clube Desportivo e Cultural de Penacova	500,00	-----	763,50	1.263,50
Beiracaça–Assoc da Caça de Figª de Lorvão	500,00	-----	216,00	716,00
TOTAL				3.615,90

Nome	Valor/despesas	Valor/montaria	Valor/zona de caça	Total/ano
Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão	500,00	-----	153,00	653,00
TOTAL				653,000

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes do Lorvão: -----

No valor de 653,00 €, em apoio a despesas com zonas de caça. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo – cinegético. ----

5 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 23/2020, AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.

O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 23/2020, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.-----

6 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO MONTANTE DE COMPENSAÇÃO - APIN - TOMADA DE DECISÃO DE NÃO ACEITAÇÃO.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Presente ao Executivo o Relatório de Avaliação do Montante de Compensação – APIN, remetido através do ofício datado de 22 de junho de 2020.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção, não concordar com o Relatório de Avaliação e não aceitar o montante da compensação constante no mesmo.-----

Absteve-se a Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

7 - APROVAÇÃO DE TARIFÁRIOS SOCIAIS DO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Face às propostas apresentadas o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aplicar o tarifário social aos consumidores domésticos, às faturas cujas leituras reais sejam realizadas de junho a agosto e o montante a pagar seja superior a 40,00€. -----

- Propor à Assembleia Municipal a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, com a definição dos critérios de elegibilidade, ratificando ainda a aplicação do tarifário social aos meses de outubro a dezembro de 2020: -----

Serviço	Tarifa fixa	Tarifa variável
Abastecimento de água	Isenção das tarifas fixas para contadores $\leq 25\text{mm}$	Alargamento do 1º escalão de consumo das tarifas variáveis até ao limite de 15 m ³ /30 dias
Saneamento de águas residuais	Isenção	Alargamento do 1º escalão de consumo das tarifas variáveis até ao limite de 15 m ³ /30 dias
Resíduos Urbanos	Isenção	Aplicar uma redução de 50% da tarifa variável (escalão único) aplicável aos utilizadores domésticos

8 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE SORTEIO - TÔMBOLA DE NATAL 2020 E RESPETIVO PROTOCOLO PARA TRANSFERÊNCIA DE VERBA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ACIBA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA E AGUIEIRA.

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Sorteio - Tômbola de Natal 2020 e respetivo Protocolo para transferência de verba a



Câmara Municipal de Penacova

celebrar entre o Município de Penacova e a ACIBA - Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira. -----

9 - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ADESA - "1.º EIXO ESTRATÉGICO - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS - BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA PARA O ANO 2020".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar do contrato celebrado entre o Município de Penacova e a Adesa - "1.º Eixo Estratégico - Aumento da Resiliência do território aos incêndios Florestais - Beneficiação/Construção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova para o ano 2020".-----

10 - RESOLUÇÃO DE PROTOCOLOS DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO, CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, DEVIDO AO DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este ponto não foi votado.-----

11 - ADESÃO AO PROGRAMA ABEM, REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO; CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adesão ao Programa Abem, Rede Solidária do Medicamento, bem como a celebração de Protocolo com a Associação Dignitude.-----

12 - RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEASSISTÊNCIA SÉNIOR; AVALIAÇÃO DA MEDIDA DE APOIO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da prestação do serviço de Teleassistência Sénior para o período de janeiro a junho de 2021, com uma despesa prevista no total de 2.894,20€, acrescido de IVA.-----

13 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM IPSS PARA PRESTAÇÃO DE APOIO EM REFEIÇÕES PARA O PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2021.



Câmara Municipal de Penacova

Este ponto não foi votado.-----

14 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO PARA APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE JUNHO DE 2018 E ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2018.

14.1 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA OBRAS DA RUA DO SELADINHO – FOZ DO CANEIRO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para obras da Rua do Seladinho – Foz do Caneiro, no montante de € 4.003,62, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

14.2 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FIGUEIRA DE LORVÃO – 2º PEDIDO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para ampliação do cemitério de Figueira de Lorvão – 2º Pedido, no montante de € 37.100,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

14.3 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO CAMPO DA SERRA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para pavimentação do acesso ao Campo da Serra, no montante de € 11.130,00, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

14.4 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA MURO DE SUPORTE DA EM 235 (CASAL DE SANTO AMARO).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para muro de suporte da EM 235 (Casal de santo Amaro), no montante de € 7.430,92, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----



14.5 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA OBRAS NA ESTRADA DAS MALHADAS (CONCLUSÃO).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a Freguesia de Penacova, para obras na Estrada das Malhadas (conclusão), no montante de € 4.730,78, correspondente a 100%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

14.6 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA REQUALIFICAÇÃO DO VIMIEIRO – 2ª FASE (AUTO N.º 7).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração com a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, para Requalificação do Vimieiro – 2ª fase (auto n.º 7), no montante de € 25.977,40, correspondente a 30%, nos termos do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. -----

15 – APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPETIVA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE FIGUEIRA DE LORVÃO.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta e respetiva celebração de Protocolo entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão, para apoio ao investimento na aquisição de um gerador, no valor de 5.741,03€. ---

16 – ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO- ATRIBUIÇÃO DE APOIO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PENACOVA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Acordo de Colaboração- Atribuição de Apoio a celebrar entre o Município de Penacova e a Junta de Freguesia de Penacova, para prorrogação do prazo de vigência. -----

17 - RELATÓRIO DOS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA DA 2.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA.



Câmara Municipal de Penacova

O Executivo tomou conhecimento do Relatório dos resultados da Participação Preventiva da 2.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova.-----

18 - "C.C.E.F.L. / CENTRO EDUCATIVO DE FIGUEIRA DE LORVÃO" PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MATERIAIS _PAM 24 - REVESTIMENTOS VINÍLICOS.

Face à informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, a não aprovação da PAM_24 – Revestimentos Vinílicos, relativo à obra do "C.C.E.F.L. / Centro Educativo de Figueira de Lorvão" -----

19 - ADENDA AO CONTRATO "ANTIGO TRIBUNAL / CASA DAS ARTES - EMPREITADA (CONTRATO N.º 74/2020).

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato "Antigo Tribunal / Casa das Artes - Empreitada (contrato n.º 74/2020). -----

20 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO TELHADO - FALTA DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

De acordo com a informação técnica e parecer jurídico relativo à falta de cumprimento do prazo de execução da obra, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Notificar o empreiteiro que face ao incumprimento do prazo de execução da obra, está sujeito à aplicação de sanções contratuais nos termos do artigo 403.º do CCP e da respetiva cláusula do Caderno de Encargos. -----

- Notificar o empreiteiro no sentido de apresentar o pedido de prorrogação de prazo, anexando o respetivo Plano Ajustado de Trabalhos. -----

21 - TRABALHOS COMPLEMENTARES RESULTANTES DE CIRCUNSTÂNCIAS NÃO PREVISTAS NA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / VALE DA FORMIGA E RAMAL DE CALDURES".

Face à informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas no valor de 22.408,10 €, acrescido de IVA.

O Dono de Obra deverá ainda aprovar o prazo de execução adicional dos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas identificados de 30 dias. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Após a decisão tomada, e de acordo com o art.º 375 do CCP, deverá ser formalizado por escrito o contrato adicional de trabalhos complementares, devendo previamente ser efetuado o cabimento/compromisso da despesa.-----

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato.-----

22 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A APA PARA REQUALIFICAÇÃO DO RIO MONDEGO ENTRE O AÇUDE DA CARVOEIRA E O AÇUDE EM LOUREDO E APROVAÇÃO DE ADENDA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Colaboração com a APA para Requalificação do Rio Mondego entre o Açude da Carvoeira e o Açude em Louredo, bem como aprovar a Adenda. -----

23 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS "AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020".

O Executivo tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020". -----

24 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

24.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Diversos

PO n.º 07-177/2020, de MHS – Mário Henriques & Sousa, Lda. - Pedido de compatibilidade de utilização do Espaço de Armazenagem com Alvará de Utilização n.º 10 de 27 de janeiro de 2012, para o exercício de uma atividade industrial constante da parte 2-B do anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/2015 de 11 de maio (Sistema de Indústria Responsável – SIR) referente ao CAE 31091 – Fabricação de mobiliário para escritórios e comércio, em Covais. -----

De acordo com a informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, declarar compatível com uso industrial o alvará de autorização de utilização de edifício ou sua fração autónoma, destinado ao



Câmara Municipal de Penacova

uso de comércio, serviços ou armazenagem, por se tratar de estabelecimento industrial a que se refere a parte 2-B do anexo I ao SIR, por se verificar a inexistência de impacte relevante no equilíbrio urbano e ambiental. -----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras: -----

Arquitetura-----

01-56/2020, 01-88/2019, 01-37/2020, 01-49/2020. -----

Licenciamento-----

01-88/2019, 01-57/2019, 01-38/2019, 01-31/2020. -----

Autorização de Utilização-----

01-152/2018, 01-28/2015. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA _____

OS VEREADORES:

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

Ricardo João Estevens Ferreira Simões _____

António Simões da Cunha Santos _____

Magda Alexandra Maia Rodrigues _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____